

GABINETE DO PREFEITO DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 08/01/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Assistência Social e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.







Atenciosamente





Eduardo Antonio Dalmora

Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 08/01/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2012 - PMM DISPENSA N.º 005/2012 - PMM PROCESSO Nº 244/2011

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E MILTON ARAÚJO COSTA

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 005/2012 — PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **MILTON ARAÚJO COSTA**, portador do CPF.N.º 367.095.579-87 e RG N.º 3.028.772-0, estabelecidos à Roque Vernalha, nº 139, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$31.248,24 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos),** no valor mensal de R\$2.604,02 (dois mil, seiscentos e quatro reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00113.2049 Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde

(2670) 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.36.15 Locação de Imóveis - 2671 (Fonte 303)

Reserva de Saldo nº 017/2014

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Matinhos, __ de ____ de 2015.



MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal





MILTON ARAÚJO COSTA CPF nº 367.095.579-87 LOCADOR

Testemunhas:	
RG:	RG:
Ref.: Edital de Licita	ção – DISPENSA N.º 005/2012 - PMM
	O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido ral do Município, resolve:
	APROVAR
conforme DISPENSA Secretaria de Munici _l no valor de R\$31.24	A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com OSTA, portador do CPF.N.º 367.095.579-87 e RG N.º 3.028.772-0, N.º 005/2012 – PMM, que prevê a locação de imóvel para uso da pal de Saúde para funcionamento da Clínica Escola de Fisioterapia, 3,24 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e orrogando o prazo por 12 (doze) meses.
de 2015.	Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em de

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal